

SUMÁRIO

DECRETO Nº. 029, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	1
DECRETO Nº. 030, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	1
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021	2
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021	2
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021	2
LEI MUNICIPAL DE Nº 799, DE 01 DE MARÇO DE 2024	3
LEI MUNICIPAL DE Nº 800, DE 01 DE MARÇO DE 2024	3

DECRETO

DECRETO Nº. 029, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO OS ARTIGOS 21 E 22 DA LEI Nº 764 DE 14 DE JULHO DE 2023 QUE INSTITUIU O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

RESOLVE:

Art. 1º Após a conclusão da revitalização e urbanização, declarar como de utilidade pública o Canal do Riachinho, com extensão total de 4.260 metros, ressaltando que todos os projetos de engenharia necessários para o pleno funcionamento daquele obedeceram todas as normas da ABNT e demais regulamentos do CREA, bem como a instalação coaduna-se com a política ambiental municipal descrita no Código do Meio Ambiente local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 030, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO OS ARTIGOS 21 E 22 DA LEI Nº 764 DE 14 DE JULHO DE 2023 QUE INSTITUIU O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar como de utilidade pública para a construção do Parque Ambiental Municipal a área situada às margens da BR-226, quilômetro 206, com uma área de aproximadamente 244.229 metros quadrados, ou 24,42 hectares, ressaltando que todos os projetos de engenharia necessários para o pleno funcionamento daquele obedeceram todas as normas da ABNT e demais regulamentos do CREA, bem como o instalação coaduna-se com a política ambiental municipal descrita no Código do Meio Ambiente local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702.2/2024, Processo Administrativo nº 240219.1/2024. **CONTRATANTE:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrito no CNPJ nº 06.078.282/0001-26. **CONTRATADA:** CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 47.889.005/0001-80. **VALOR:** R\$6.700,00 (Seis mil e setecentos). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recargas de extintores tipo ABC de 06KGS, com troca de componentes e validação anual, selos, rótulos e lacres de conformidade em atendimento à necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Presidente Dutra - MA. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024. **FONTE DE RECURSO:** 2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, 12



EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB -30%, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 de fevereiro de 2024. Diogo Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

Presidente Dutra/MA, 27 de fevereiro de 2024.

Diogo Mota Belém
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702.3/2024, Processo Administrativo nº 240219.1/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CNPJ nº 06.138.366/0001-08 **CONTRATADA:** CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 47.889.005/0001-80. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recargas de extintores tipo ABC de 06KGS, com troca de componentes e validação anual, selos, rótulos e lacres de conformidade em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Presidente Dutra - MA. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024. **FONTE DE RECURSO:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 de fevereiro de 2024, Miqueias Vanderley Fernandes Silva.

Presidente Dutra/MA, 27 de fevereiro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo-Ordenador de despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702.1/2024, Processo Administrativo nº 240219.1/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 06.138.366/0001-08. **CONTRATADA:** CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 47.889.005/0001-80. **VALOR:** 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recargas de extintores tipo ABC de 06KGS, com troca de componentes e validação anual, selos, rótulos e lacres de conformidade em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024. **FONTE DE RECURSO:** 1 PRESIDENTE MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Presidente Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2024. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde.

Presidente Dutra/MA, 27 de fevereiro de 2024.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2024, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702.4/2024, Processo Administrativo nº 240219.1/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 06.078.282/0001-26. **CONTRATADA:** CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 47.889.005/0001-80. **VALOR:** R\$300,00 (trezentos reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recargas de extintores tipo ABC de 06KGS, com troca de componentes e validação anual, selos, rótulos e lacres de conformidade em atendimento à necessidade Do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra - MA. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024. **FONTE DE RECURSO:** 2 Fundo Municipal de Assistência Social, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 Fundo Municipal de Assistência Social, 02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08 244 0107 Proteção Social Básica, 08 244 0107 2094 0000 Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 de fevereiro de 2024, Izabela Mar Doval.

Presidente Dutra/MA, 27 de fevereiro de 2024

Izabela Mar Doval
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 155/20





LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 799, DE 01 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE NÚCLEO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito pessoa jurídica de Direito Público CNPJ nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CEP 65075-696, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, o Defensor GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, parte do terreno da APM 1, localizado na Rua Vitorino Castro, S/N, Bairro Vitorino Castro (Loteamento Colina Park), nesta cidade, (com localização no Aplicativo de geolocalização Google Maps™ <https://goo.gl/maps/NShDkuJtTA2tBa2L9>), na Matrícula de nº 6.988, Livro 2-V, Folha 21, do Cartório de Primeiro Ofício Extrajudicial de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, de metragem 20x30 metros (600 m²), conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de um Núcleo Ecológico de atendimento, para assistência jurídica, integral e gratuita dos moradores da localidade, priorizando as diligências na solução dos problemas da comunidade, no âmbito administrativo e judicial.

Art. 3º - Aprovada a Lei, fica o Poder Executivo Municipal comprometido a outorgar a escritura pública de doação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 800, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a autorização de desafetação de áreas de domínio coletivo para o domínio público, para a adequação de áreas para construção de escolas padrão FNDE."

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar e desafetar a área total de 810,25 m² da área de domínio público denominadas Travessa 04 e 05 Oeste, Quadra 16, Bairro Tarumã, sendo 405,25 m² da Rua Travessa 04 Oeste, 405,00 m² da Rua Travessa 5 Oeste.

§ 1º - A área desafetada deverá ser agregada à área denominada APM 10 de 4.861,02 m² de propriedade do Município de Presidente Dutra, registrada no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 13.601, que passará a contar com 5.671,27 m² e será destinada à construção de uma unidade escolar no padrão FNDE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar e desafetar a área de 6.620,30 m² do imóvel denominado de Área Verde 01, localizada na Rua Vitorino Castro (CT 10) no Loteamento Residencial Colina Park I, com área total remanescente de 13.137,55 m², inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 6989, alterando sua destinação de bem de domínio público para bens dominicais ou de patrimônio disponível.

§ 1º - A área de 1.018,57 m² desafetada deverá ser agregada à área denominada APM 01 atualmente com 5.000,00 m² de propriedade do Município de Presidente Dutra, registrada no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 6988, que passará a contar com 6.018,57 m² e perímetro total de 321,88 m conforme ANEXO 1 desta lei, será destinada à construção de uma unidade escolar no padrão FNDE.

§ 2º - A área de 600,04 m², com perímetro total de 100 metros conforme ANEXO 2 desta lei, desafetada deverá ser instituída uma nova APM para oficializar doação ao Estado do Maranhão para as instalações da unidade da Defensoria Pública de Presidente Dutra - MA.

§ 3º - Fica autorizada por esta lei a doação da área descrita no parágrafo segundo para o Estado do Maranhão visando atender aos fins que se destinam.

§ 4º - A área remanescente do imóvel descrito no *caput* deste artigo continua inserida em sua categoria original de bem de domínio público como área verde com total remanescente de 11.215,46 m².

Art. 4º - Efetivada a autorização descrita no artigo 2º, fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área desafetada com área de no mínimo o mesmo tamanho a ser desmembrada, da APM 02, localizada na Rua Local 23 do Loteamento Colina Park II.

Parágrafo único - A área remanescente do imóvel descrito no *caput* deste artigo continua inserida em sua categoria original.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

